



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 12/2022
De 24 de outubro em 2022.

**Dispõe sobre a aprovação da alteração do
Objeto de compra de recurso do Governo Federal
do Conselho Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, o uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal nº 1.335/1995 e suas alterações;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 580 de 31 de Dezembro de 2020;

Considerando Orientações para o SIGTV Emenda nº 202181000789 para a unidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé- APAE no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais);

Considerando a Resolução de nº 10/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de 07 de julho de 2021;

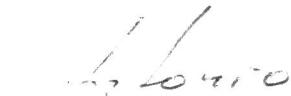
Considerando a Plenária do dia 24 de Outubro de 2022, registrada em ATA de nº 20/2022;

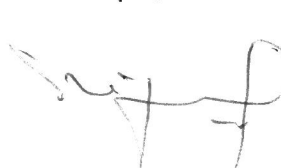
RESOLVE:

ART. 1º – Aprovar a troca de objeto da Emenda Parlamentar, acima citada, por um veículo Van Adaptada, conforme Portaria do Ministério da Cidadania nº 580 de 31 de Dezembro de 2020, Art. 25.

ART. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 24 de Outubro de 2022.




Antônio Carlos Miguel
Presidente CMAS